

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 128/2010

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a redação do Memorial Descritivo contido no artigo 1º da Lei nº 8.867, de 1º de setembro de 2009, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 08/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende retificar o texto da Lei nº 8.867/09, tendo em vista a elaboração do novo memorial descritivo do imóvel.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 31 de março de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro -Relator

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro